



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM



Câmara de Compensação Ambiental

Processo de Licenciamento: 391.000.909/2009

Referência: Compensação Ambiental do empreendimento “Hotel Residence e Service”

Interessado: FOX Empreendimentos Imobiliários S/A

Ementa: Delibera pela aprovação do relatório e assinatura do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental.

DELIBERAÇÃO Nº: 010/2011 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental, reunida em Brasília no dia 17 de novembro de 2011, na Sede do IBRAM, após análise dos autos do processo nº 391.000.909/2009, que trata de procedimento de licenciamento ambiental do empreendimento Hotel Residence e Service, de interesse da FOX Empreendimentos Imobiliários S/A, DELIBEROU, por unanimidade de seus membros, aprovar na íntegra a proposta do relator Paulo César Magalhães Fonseca, quanto a aplicação dos recursos da compensação ambiental do empreendimento na elaboração do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Guará, Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral, conforme relatório presente das fls. 1.004 à 1.009 do presente processo. Presidiu a reunião a Sra. Renata Fortes Fernandes. Votaram os membros Alessandra do Valle Abrahão Soares, Dálio Ribeiro de Mendonça Filho, Mariana Munhoz da Mota, Paulo César Magalhães Fonseca.

RENATA FORTES FERNANDES
Presidente da CCA